

PORTARIA Nº. 009/22 – DMO

O Prof. Dr. **Eduard Angelo Bendrath**,
Chefe do Departamento de Ciências do
Movimento Humano da Universidade
Estadual de Maringá, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º - Considerando a necessidade de verificação e adequação do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura do DMO, aos parâmetros impostos pela LGU.

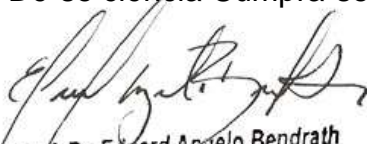
Art. 2º - Considerando a infraestrutura do Campus CRV, que em seu planejamento e construção, não fez previsão de que as turmas dos 3 cursos pudessem atingir a totalidade das matrículas ofertadas (40 alunos por curso).

Art. 3º - Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise para revisão de vagas ofertadas no Vestibular do curso de Educação Física do DMO.

Profª Drª Andreia Paula Basei	Presidente
Profª Drª Thaís Godoi de Souza	Membro
Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes	Membro

Art. 4º - Define-se como prazo para execução dos trabalhos e apresentação do relatório final, o período de 45 dias, com possibilidade de prorrogação a pedido da presidência da comissão.

Dê-se ciência Cumpra-se.


Prof. Dr. **Eduard Angelo Bendrath**
Chefe de Departamento Ciências do Movimento Humano - DMO
Campus Regional do Vale do Ivaí - CRV
UEM

Ivaiporã, 22 de Setembro de 2022